

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 002/2026

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISAMSF

OBJETO:

Contratação direta, por dispensa de licitação, em sua forma eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à alimentação de pacientes e à composição de coffee break, e fornecimento de gás de cozinha (GLP), visando atender às demandas administrativas e operacionais do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Alto Médio São Francisco – CISAMSF/MG.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.186,27 (quatorze e dois mil, cento e oitenta e seis reais, vinte e sete centavos).

DATA DA SESSÃO: 14/04/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h

CRITÉRIO DE JUGAMENTO: Menor preço

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

SUMÁRIO

<u>1.</u>	<u>OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA</u>	2
<u>2.</u>	<u>PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA</u>	5
<u>3.</u>	<u>INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL</u>	6
<u>4.</u>	<u>FASE DE LANCES</u>	7
<u>5.</u>	<u>JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS</u>	8
<u>6.</u>	<u>HABILITAÇÃO</u>	10
<u>7.</u>	<u>CONTRATAÇÃO</u>	12
<u>8.</u>	<u>INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>	13
<u>9.</u>	<u>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	15
<u>10.</u>	<u>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</u>	15
<u>11.</u>	<u>ANEXOS</u>	16

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISAMSF

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2026

Torna-se público que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO-CISAMSF**, por meio do Secretário Executivo Sr. Antônio Luiz Alves de Freitas, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do [art. 75, inciso II](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

DATA DA SESSÃO: 14/04/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h

LINK: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação direta, por dispensa de licitação, em sua forma eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à alimentação de pacientes e composição de coffee break, e fornecimento de gás de cozinha (GLP), visando atender às demandas administrativas e operacionais do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Alto Médio São Francisco – CISAMSF/MG.

1.1.1 Da especificação do Objeto e quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. EST.	VALOR UNIT. EST.
01	Biscoito rosquinha 600g. Biscoito tipo rosquinha, de consistência crocante, obtido a partir de matérias-primas de boa qualidade, nos sabores leite, coco e baunilha, com características sensoriais próprias, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 600 (seiscentos) gramas, que garanta a conservação do produto. O produto deverá	PCT	1000	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00

	atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.				
02	Biscoito amanteigado 350g. Biscoito tipo amanteigado, de consistência crocante, sabor manteiga, obtido a partir de matérias-primas de boa qualidade, com características sensoriais próprias, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 350 (trezentos e cinquenta) gramas, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
03	Café moído e torrado, 500g. Café torrado e moído, de primeira qualidade, com intensidade compatível com perfil extra forte, obtido a partir de grãos selecionados, com características sensoriais próprias, isento de impurezas, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 (quinhentos) gramas, com sistema que garanta adequada vedação e conservação do produto, podendo ser a vácuo ou tecnologia equivalente, assegurando a manutenção das características do café. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	500	R\$ 33,05	R\$16.525,00
04	Leite Integral UHT 1LT. Leite Integral UHT, acondicionado em embalagem cartonada de 1 (um) litro, de fácil armazenamento, composta por camadas de papelão, plástico e alumínio, que garantam a adequada conservação do produto. A embalagem deverá possuir sistema de fechamento que assegure vedação eficiente e possibilidade de reabertura após o primeiro uso, preferencialmente com tampa plástica tipo rosca ou equivalente, garantindo a conservação do produto após aberto.	UN	500	R\$ 5,18	R\$ 2.590,00

05	Açúcar cristal 5kg. Açúcar cristal, de coloração branca, obtido a partir da cana-de-açúcar, com características sensoriais próprias, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 (cinco) kg, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e possuir prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	51	R\$ 17,98	R\$ 916,98
06	Bombom de chocolate 1 kg. Bombom de chocolate ao leite, com recheio cremoso à base de amendoim, castanha de caju ou similares, com características sensoriais próprias, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem contendo 1 (um) kg, composto por unidades individuais embaladas, com peso aproximado de 20 (vinte) gramas cada, em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	6	R\$ 64,69	R\$ 388,14
07	Bala, mastigáveis 600g. Bala mastigável, sabores sortidos, com características sensoriais próprias, obtida a partir de matérias-primas de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 600 (seiscentos) gramas, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	50	R\$ 8,48	R\$ 424,00
08	Adoçante dietético 100ml. Adoçante dietético líquido, à base de sucralose ou equivalente, próprio para consumo humano, com características sensoriais adequadas, isento de substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 100 (cem) ml, que garanta a	UND	6	R\$ 9,29	R\$ 55,74

	conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias na data da entrega, com rotulagem conforme exigências da ANVISA.				
09	Biscoito salgado assado. Biscoito salgado assado, tipo queijo, de consistência crocante, obtido a partir de matérias-primas de boa qualidade, com sabor e aroma característicos, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, que garanta a higiene e conservação do produto. Fornecido em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 30g por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega, com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	CENTO	3	R\$ 121,67	R\$ 365,01
10	Biscoito frito, doce. Biscoito frito, doce, obtido a partir de matérias-primas de boa qualidade, com sabor e aroma característicos, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, que garanta a higiene e conservação do produto. Fornecido em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 30 g (gramas) por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega, com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	CENTO	3	R\$ 126,67	R\$ 380,01
11	Pão de queijo, formato tipo bolinha, assado, Pão de queijo, formato tipo bolinha, assado elaborado com queijo, apresentando textura macia internamente e levemente crocante externamente, com sabor e aroma	CENTO	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00

	característicos, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem adequada, íntegra e que garanta a higiene e conservação do produto. Fornecido em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 30 g (gramas) por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.				
12	Salgados assados. Salgados assados, tipo festa (ex.: coxinha, empada, risole, pastel assado ou similares) com recheios variados distribuição dos sabores mediante solicitação da contratante, incluindo frango e carne ou equivalentes, apresentando massa macia, sabor e aroma característicos, obtidos a partir de matérias-primas de boa qualidade, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionados em embalagem adequada, íntegra e que garanta a higiene e conservação do produto, prontos para consumo. Fornecidos em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 20 g (gramas) por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega, com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	CENTO	6	R\$ 86,23	R\$ 517,38
13	Salgados fritos. Salgados fritos, tipo festa (ex.: coxinha, pastel, bolinha de queijo ou similares), com recheios variados, incluindo frango, carne, pizza ou equivalentes, com distribuição dos sabores mediante solicitação da contratante, apresentando textura crocante externamente e macia internamente, sabor e aroma característicos, obtidos a partir de matérias-primas de boa qualidade, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionados em	CENTO	6	R\$ 73,58	R\$ 441,48

	embalagem adequada, íntegra e que garanta a higiene e conservação do produto, prontos para consumo. Fornecidos em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 30 g (gramas) por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega, com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.				
14	Mini sanduíches naturais. Mini sanduíches naturais com peso entre 70g e 90g por unidade, preparados com pão apropriado para consumo, recheados com frango desfiado temperado, podendo conter ingredientes complementares como cenoura ralada, milho, maionese ou creme leve, e folhas frescas, como alface. Os produtos deverão apresentar sabor e aroma característicos, ser obtidos a partir de matérias-primas de boa qualidade, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deverão ser acondicionados em embalagem adequada, íntegra e que garanta a higiene, conservação e boa apresentação do produto, prontos para consumo. Fornecidos em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso entre 70 g e 90 g por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega, com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	CENTO	6	R\$ 312,50	R\$ 1.875,00
15	Bolos médios. Bolos médios, com peso mínimo de 350 g por unidade, em sabores variados, incluindo fubá, chocolate, cenoura ou equivalentes, preparados com ingredientes de boa qualidade, apresentando textura macia, sabor e aroma característicos, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deverão ser acondicionados em embalagem adequada, íntegra e que garanta	UND	24	R\$ 17,22	R\$ 413,28

	a higiene, conservação e boa apresentação do produto, prontos para consumo. Fornecidos em unidades, com peso mínimo de 350 g por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.				
16	Polpa de fruta sabor goiaba, composta por 100% fruta , sem adição de açúcares, corantes, aromatizantes ou conservantes, congelada, apresentando cor, sabor e odor característicos, própria para consumo humano, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 200 g por unidade , que garanta a conservação do produto durante o armazenamento e transporte. O produto deverá apresentar rendimento aproximado de 1 (um) litro após diluição, atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue sob condições adequadas de conservação e temperatura, com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	UND	4	R\$ 6,55	R\$ 26,20
17	Polpa de fruta sabor acerola, composta por 100% fruta , sem adição de açúcares, corantes, aromatizantes ou conservantes, congelada, apresentando cor, sabor e odor característicos, própria para consumo humano, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 200 g por unidade , que garanta a conservação do produto durante o armazenamento e transporte. O produto deverá apresentar rendimento aproximado de 1 (um) litro após diluição , atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue sob condições adequadas de conservação e temperatura, com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	UND	4	R\$ 6,55	R\$ 26,20

18	Polpa de fruta sabor maracujá, composta por 100% fruta , sem adição de açúcares, corantes, aromatizantes ou conservantes, congelada, apresentando cor, sabor e odor característicos, própria para consumo humano, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 200 g por unidade , que garanta a conservação do produto durante o armazenamento e transporte. O produto deverá apresentar rendimento aproximado de 1 (um) litro após diluição , atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue sob condições adequadas de conservação e temperatura, com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	UND	4	R\$ 9,73	R\$ 38,92
19	Suco industrializado sabor pêssego 1LT. Suco industrializado sabor pêssego pronto para consumo, apresentando cor, sabor e odor característicos, próprio para consumo humano, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem cartonada tipo caixinha, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 1 (um) litro , que garanta a conservação do produto durante o armazenamento e transporte. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes, estar dentro do prazo de validade na data da entrega e apresentar rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	UND	12	R\$ 10,89	R\$ 130,68
20	Suco industrializado sabor uva 1LT. Suco industrializado sabor uva, pronto para consumo, apresentando cor, sabor e odor característicos, próprio para consumo humano, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem cartonada tipo caixinha, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 1 (um) litro , que garanta a conservação do produto durante o armazenamento e transporte. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes, estar dentro do prazo de validade na data da entrega e	UND	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00

	apresentar rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.				
21	Gás liquefeito de petróleo (GLP) , acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg , destinado ao uso doméstico, fornecido sem vasilhame , devendo atender às normas de segurança vigentes, apresentar laque de inviolabilidade e estar em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes. O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro do prazo de validade aplicável.	UND	3	R\$ 136,75	R\$ 410,25

1.1.2. O custo estimado total da contratação é R\$ 42.186,27 (quarenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme custos unitários opostos na tabela acima pelo período de 12 meses. Conforme o artigo 23, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Art. 23. o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

1.1.3. O fornecedor deverá colocar marca em todos os itens que enviar proposta.

1.2 O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

2.2. O procedimento será divulgado no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e no site do CISAMSF: <https://cisamsfsaude.com.br>, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.5. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5.3.1. O disposto na alínea “a” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5.5. *sociedades cooperativas*.

2.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.7.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.7.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.7.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.8. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$0,05 (cinco centavos)*.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Operador de Compra Direta poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.5. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o Operador de Compra Direta verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.5 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.5.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e /ou

5.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.8. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.9.1. conter vícios insanáveis;

5.9.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.9.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.10. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.10.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.11. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

- 6.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira é a seguinte:
- 6.1.2. Prova de inscrição no CNPJ;
- 6.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
- 6.1.4. Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura do instrumento contratual, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato ou;
- 6.1.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- 6.1.6. Portaria de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 6.1.7. Número de telefone para contato e e-mail, e-mail este que valerá como meio oficial para recebimento de comunicados, notificações e intimações, de qualquer natureza, mesmo em processos administrativos de aplicação de sanções e de responsabilização;
- 6.1.8. Se a empresa possui certificado digital para fins de assinatura de contratos, atas e instrumentos equivalentes;
- 6.1.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede da empresa;
- 6.1.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;
- 6.1.11. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

- 6.1.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 6.1.13. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 6.1.14. Declaração atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação; (conforme modelo constante no anexo II, do presente edital);
- 6.1.15. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando for o caso;
- 6.1.16. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso, comprovando aptidão do licitante ao objeto licitando validando a capacidade de execução dos serviços solicitados.
- 6.1.17. CNPJ com Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) condizente com a atividade proposta.
- 6.1.18. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.1.19. Se a contratada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.1.20. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.1.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 6.1.22. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 6.1.23. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou autenticados.
- 6.1.24. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 6.1.25. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.1.26. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

- 6.1.27. A verificação pelo Operador de Compra Direta, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 6.1.28. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 6.1.29. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 6.1.30. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para fins de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 6.1.31. Na análise dos documentos de habilitação, o Operador de Compra Direta adotará a orientação contida no acórdão n. 1211/2021 do tribunal de contas da união.
- 6.1.32. Na análise dos documentos de habilitação, a equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 6.1.33. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Operador de Compra Direta examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de 02 (duas) horas.
- 6.1.34. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 6.1.35. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 6.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.3. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.3.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
- 6.5. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado será convocação para assinar o contrato, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas na Lei n°. 14.133/2021.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

- 04.122.0001.2001 - Manutenção dos Serviços Administrativos; 33903000 - Material de Consumo; Fonte: 1501 - Outros Recursos Não Vinculados; Ficha – 16.
- 10.122.0002.2008 Manutenção dos Serviços Administrativos das Especialidades Médicas; 33903000 - Material de Consumo; Fonte: 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; Ficha – 30.
- 10.122.0003.2009 - Manutenção dos Serviços Administrativos – SETS; 33903000 - Material de Consumo; Fonte: 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; Ficha 59.
- 10.302.0002.2003 - Manutenção dos Serviços de Especialidades Médicas; 33903000 - Material de Consumo; Fonte 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; Ficha 42.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.3 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.4. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 0 e 0 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

- 10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 10.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11. ANEXO

- 11.4. ANEXO I – Termo de Referência;
- 11.5. ANEXO II – Declaração Unificada;
- 11.6. ANEXO III – Modelo de proposta;
- 11.7. ANEXO IV - Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais – LGPD;
- 11.8. ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato;

Januária-MG, 31 de março de 2026.

ANTÔNIO LUIZ ALVES DE FREITAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à alimentação de pacientes e à composição de coffee break, bem como o fornecimento de gás de cozinha (GLP), visando atender às demandas administrativas e operacionais do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Alto Médio São Francisco – CISAMSF/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. O objeto do presente Termo de Referência se enquadra como bem comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, em sua forma eletrônica, em razão dos padrões de desempenho e qualidade dos produtos serem definidos de forma clara e objetiva, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

1.3. Das Especificações do Objeto, Quantitativos e Valores de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. EST.	VALOR UNIT. EST.
01	Biscoito rosquinha 600g. Biscoito tipo rosquinha, de consistência crocante, obtido a partir de matérias-primas de boa qualidade, nos sabores leite, coco e baunilha, com características sensoriais próprias, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 600 (seiscentos) gramas, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	1000	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00
02	Biscoito amanteigado 350g. Biscoito tipo amanteigado, de consistência crocante, sabor manteiga, obtido a partir de matérias-primas de boa qualidade, com características sensoriais próprias, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 350 (trezentos e cinquenta) gramas, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
03	Café moído e torrado, 500g. Café torrado e moído, de primeira qualidade, com intensidade compatível com perfil extra forte, obtido a partir de grãos selecionados, com características sensoriais próprias, isento de impurezas, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 (quinhentos) gramas, com sistema que garanta adequada vedação e conservação do produto, podendo ser a vácuo ou tecnologia equivalente, assegurando a manutenção das características do café. O produto deverá	PCT	500	R\$ 33,05	R\$16.525,00

	atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.				
04	Leite Integral UHT 1LT. Leite Integral UHT, acondicionado em embalagem cartonada de 1 (um) litro, de fácil armazenamento, composta por camadas de papelão, plástico e alumínio, que garantam a adequada conservação do produto. A embalagem deverá possuir sistema de fechamento que assegure vedação eficiente e possibilidade de reabertura após o primeiro uso, preferencialmente com tampa plástica tipo rosca ou equivalente, garantindo a conservação do produto após aberto.	UN	500	R\$ 5,18	R\$ 2.590,00
05	Açúcar cristal 5kg. Açúcar cristal, de coloração branca, obtido a partir da cana-de-açúcar, com características sensoriais próprias, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 (cinco) kg, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e possuir prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	51	R\$ 17,98	R\$ 916,98
06	Bombom de chocolate 1 kg. Bombom de chocolate ao leite, com recheio cremoso à base de amendoim, castanha de caju ou similares, com características sensoriais próprias, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem contendo 1 (um) kg, composto por unidades individuais embaladas, com peso aproximado de 20 (vinte) gramas cada, em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	6	R\$ 64,69	R\$ 388,14
07	Bala, mastigáveis 600g. Bala mastigável, sabores sortidos, com características sensoriais próprias, obtida a partir de matérias-primas de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 600 (seiscentos) gramas, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	50	R\$ 8,48	R\$ 424,00
08	Adoçante dietético 100ml. Adoçante dietético líquido, à base de sucralose ou equivalente,	UND	6	R\$ 9,29	R\$ 55,74

	próprio para consumo humano, com características sensoriais adequadas, isento de substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 100 (cem) ml, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias na data da entrega, com rotulagem conforme exigências da ANVISA.				
09	Biscoito salgado assado. Biscoito salgado assado, tipo queijo , de consistência crocante, obtido a partir de matérias-primas de boa qualidade, com sabor e aroma característicos, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, que garanta a higiene e conservação do produto. Fornecido em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 30g por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	CENTO	3	R\$ 121,67	R\$ 365,01
10	Biscoito frito, doce. Biscoito frito, doce, obtido a partir de matérias-primas de boa qualidade, com sabor e aroma característicos, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, que garanta a higiene e conservação do produto. Fornecido em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 30 g (gramas) por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	CENTO	3	R\$ 126,67	R\$ 380,01
11	Pão de queijo, formato tipo bolinha, assado. Pão de queijo, formato tipo bolinha, assado elaborado com queijo, apresentando textura macia internamente e levemente crocante externamente, com sabor e aroma característicos, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem adequada, íntegra e que garanta a	CENTO	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00

	higiene e conservação do produto. Fornecido em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 30 g (gramas) por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.				
12	Salgados assados. Salgados assados, tipo festa (ex.: coxinha, empada, risole, pastel assado ou similares) com recheios variados distribuição dos sabores mediante solicitação da contratante, incluindo frango e carne ou equivalentes, apresentando massa macia, sabor e aroma característicos, obtidos a partir de matérias-primas de boa qualidade, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionados em embalagem adequada, íntegra e que garanta a higiene e conservação do produto, prontos para consumo. Fornecidos em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 20 g (gramas) por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	CENTO	6	R\$ 86,23	R\$ 517,38
13	Salgados fritos. Salgados fritos, tipo festa (ex.: coxinha, pastel, bolinha de queijo ou similares), com recheios variados, incluindo frango, carne, pizza ou equivalentes, com distribuição dos sabores mediante solicitação da contratante , apresentando textura crocante externamente e macia internamente, sabor e aroma característicos, obtidos a partir de matérias-primas de boa qualidade, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionados em embalagem adequada, íntegra e que garanta a higiene e conservação do produto, prontos para consumo. Fornecidos em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 30 g (gramas) por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências	CENTO	6	R\$ 73,58	R\$ 441,48

	da ANVISA, quando aplicável.				
14	Mini sanduíches naturais. Mini sanduíches naturais com peso entre 70g e 90g por unidade , preparados com pão apropriado para consumo, recheados com frango desfiado temperado, podendo conter ingredientes complementares como cenoura ralada, milho, maionese ou creme leve, e folhas frescas, como alface. Os produtos deverão apresentar sabor e aroma característicos, ser obtidos a partir de matérias-primas de boa qualidade, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deverão ser acondicionados em embalagem adequada, íntegra e que garanta a higiene, conservação e boa apresentação do produto, prontos para consumo. Fornecidos em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso entre 70 g e 90 g por unidade . O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	CENTO	6	R\$ 312,50	R\$ 1.875,00
15	Bolos médios. Bolos médios, com peso mínimo de 350 g por unidade, em sabores variados, incluindo fubá, chocolate, cenoura ou equivalentes , preparados com ingredientes de boa qualidade, apresentando textura macia, sabor e aroma característicos, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deverão ser acondicionados em embalagem adequada, íntegra e que garanta a higiene, conservação e boa apresentação do produto, prontos para consumo. Fornecidos em unidades, com peso mínimo de 350 g por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	UND	24	R\$ 17,22	R\$ 413,28
16	Polpa de fruta sabor goiaba, composta por 100% fruta , sem adição de açúcares, corantes, aromatizantes ou conservantes, congelada, apresentando cor, sabor e odor característicos, própria para consumo humano, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 200 g por unidade , que garanta a	UND	4	R\$ 6,55	R\$ 26,20

	conservação do produto durante o armazenamento e transporte.O produto deverá apresentar rendimento aproximado de 1 (um) litro após diluição, atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue sob condições adequadas de conservação e temperatura, com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.				
17	Polpa de fruta sabor acerola, composta por 100% fruta , sem adição de açúcares, corantes, aromatizantes ou conservantes, congelada, apresentando cor, sabor e odor característicos, própria para consumo humano, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos.Acondicionada em embalagem íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 200 g por unidade , que garanta a conservação do produto durante o armazenamento e transporte.O produto deverá apresentar rendimento aproximado de 1 (um) litro após diluição , atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue sob condições adequadas de conservação e temperatura, com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	UND	4	R\$ 6,55	R\$ 26,20
18	Polpa de fruta sabor maracujá, composta por 100% fruta , sem adição de açúcares, corantes, aromatizantes ou conservantes, congelada, apresentando cor, sabor e odor característicos, própria para consumo humano, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 200 g por unidade , que garanta a conservação do produto durante o armazenamento e transporte.O produto deverá apresentar rendimento aproximado de 1 (um) litro após diluição , atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue sob condições adequadas de conservação e temperatura, com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	UND	4	R\$ 9,73	R\$ 38,92
19	Suco industrializado sabor pêssego 1LT. Suco industrializado sabor pêssego pronto para consumo, apresentando cor, sabor e odor característicos, próprio para consumo humano, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos.Acondicionado em embalagem cartonada tipo caixinha, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 1 (um) litro , que garanta a conservação do produto durante o armazenamento e	UND	12	R\$ 10,89	R\$ 130,68

	transporte.O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes, estar dentro do prazo de validade na data da entrega e apresentar rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.				
20	Suco industrializado sabor uva 1LT. Suco industrializado sabor uva, pronto para consumo, apresentando cor, sabor e odor característicos, próprio para consumo humano, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos.Acondicionado em embalagem cartonada tipo caixinha, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 1 (um) litro , que garanta a conservação do produto durante o armazenamento e transporte.O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes, estar dentro do prazo de validade na data da entrega e apresentar rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	UND	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00
21	Gás liquefeito de petróleo (GLP) , acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg , destinado ao uso doméstico, fornecido sem vasilhame , devendo atender às normas de segurança vigentes, apresentar lacre de inviolabilidade e estar em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes. O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro do prazo de validade aplicável.	UND	3	R\$ 136,75	R\$ 410,25

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 42.186,27 (quarenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme custos unitários opostos na tabela acima pelo período de 12 doze meses. Conforme o artigo 23, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os produtos solicitados serão utilizados na alimentação dos pacientes oriundos dos municípios consorciados. O Consórcio realiza assembleias, reuniões e eventos institucionais que demandam adequada recepção dos participantes, especialmente em encontros com duração prolongada. A disponibilização de coffee break contribui para a organização, acolhimento e bom andamento das atividades institucionais.

2.2 O gás de cozinha (GLP) é um insumo fundamental para a preparação dos cafés para todos os servidores públicos e principalmente pacientes oriundos dos municípios consorciados.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente processo será regido pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 e suas alterações posteriores, bem como assistida pelos princípios gerais e regramentos do ordenamento jurídico pátrio.

4. DO ATENDIMENTO

4.1. O fornecimento deverá atender a este termo, o qual se dará de forma fracionada, conforme necessidade da

CONTRATANTE, entregue mediante apresentação de Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do CISAMSF.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os interessados que pretendem participar do presente objeto, deverão apresentar toda documentação exigida para habilitação.
- 5.2. As quantidades expressas são estimativas, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade e conveniência do CISAMSF.
- 5.3. O objeto desta dispensa deverá ser executado diretamente pela **CONTRATADA**, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado.
- 5.4. A **CONTRATADA** deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido.
- 5.5. A **CONTRATADA** deverá atender a todos os requisitos exigidos pelos órgãos de vigilância.

5.2. SUBCONTRATAÇÃO

- 5.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

5.3. GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

- 5.3.1. Não haverá exigência de garantia da contratação artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CONTROLE DE QUALIDADE E CONFORMIDADE SANITÁRIA DOS PRODUTOS

- 6.1. Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às normas sanitárias vigentes, devendo estar aptos para o consumo humano, livres de contaminação, deterioração ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade.
- 6.2. A contratada deverá garantir que os produtos sejam provenientes de estabelecimentos regularizados junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes.
- 6.3. Constatadas irregularidades sanitárias ou de qualidade, a Administração poderá recusar os produtos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.4. Aplica-se subsidiariamente o Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
 - 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
 - 7.1.2. Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
 - 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos ou corrigidos.
 - 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor ou comissão designada.
 - 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.
 - 7.1.6. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.
 - 7.1.7. Recusar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações, podendo suspender o recebimento e o pagamento até a devida regularização.
 - 7.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros por seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva nota fiscal.
- 8.2. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.3. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 8.4. Entregar os alimentos devidamente acondicionados, em embalagens íntegras e lacradas, garantindo sua conservação, higiene e segurança durante o transporte.

Rua Professor Aurélio Caciquinho, 195 – Bairro São Vicente. Januária/MG – CEP: 39.480-00 Telef.:
(38) 3220-9813 – Ramal:106

E-mail: cisamsf@yahoo.com.br / licitaecontratascisamsf@yahoo.com

- 8.5. Garantir que os produtos atendam às normas sanitárias vigentes e sejam provenientes de estabelecimentos regularizados junto aos órgãos competentes.
- 8.6. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Contratante.
- 8.7. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer irregularidade identificada.
- 8.8. Responsabilizar-se pelas despesas de embalagem, transporte e entrega, sem ônus adicional para a Administração.
- 8.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto.
- 8.10. Substituir, às suas expensas, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, os produtos que apresentarem irregularidades, vícios ou estiverem em desacordo com as especificações.
- 8.11. Se a licitante vencedora desatender as exigências contidas neste Termo de Referência, sem justificativa formalmente aceita pelo CISAMSF, decairá do direito de fornecer o serviço contratado, sujeitando-se às penalidades dispostas no Edital.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 9.1. O prazo de entrega dos bens será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, conforme quantidades e cronograma definidos pelo CISAMSF, no endereço indicado.
- 9.2. O não cumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às penalidades previstas na legislação e no contrato.
- 9.3. Os produtos não perecíveis deverão apresentar, no ato da entrega, prazo de validade remanescente mínimo de 70% (setenta por cento) do total indicado pelo fabricante. Para os produtos perecíveis, deverá ser observada a compatibilidade do prazo de validade com o consumo, sendo vedada a entrega de produtos próximos ao vencimento.
- 9.4. Os produtos serão recebidos:provisoriamente, no ato da entrega, para verificação quantitativa;definitivamente, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após verificação qualitativa e conformidade com as especificações.
- 9.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com este Termo de Referência, devendo ser substituídos, às expensas da contratada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para produtos perecíveis; 48 (quarenta e oito) horas, para os demais produtos.
- 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes de vícios de qualidade ou inadequação dos produtos.
- 9.7. A carga, descarga e transporte serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração.
- 9.8. Não serão recebidos produtos em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.
- 9.9. Os produtos entregues deverão corresponder exatamente aos descritos na nota de empenho, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização.
- 9.10. A contratada deverá apresentar nota fiscal detalhada no ato da entrega.
- 9.11. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**
 - 9.11.1. O fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) deverá atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes.
 - 9.11.2. Os botijões deverão estar em perfeitas condições de uso, devidamente lacrados, identificados e dentro do prazo de validade, sem sinais de avarias, ferrugem excessiva ou vazamentos.
 - 9.11.3. A contratada deverá garantir a procedência do produto e que o envase seja realizado por empresa autorizada.
 - 9.11.4. A entrega deverá ser realizada por profissional capacitado, observando as normas de segurança no transporte e manuseio.
 - 9.11.5. A contratada deverá realizar a substituição imediata dos botijões que apresentarem defeitos, vazamentos ou qualquer irregularidade, sem ônus para a Administração.
 - 9.11.6. O transporte do GLP deverá ser realizado em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, sendo vedado o transporte em condições inadequadas.
 - 9.11.7. A contratada será responsável por quaisquer danos causados em decorrência do fornecimento, transporte ou manuseio inadequado do produto.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações contratuais e legais.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, indicando data, responsáveis e medidas adotadas, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou irregularidades.

10.3. Compete ao fiscal:

- acompanhar a entrega dos produtos;
- verificar a conformidade com as especificações;
- recusar, no todo ou em parte, produtos em desacordo;
- determinar a substituição de produtos irregulares;
- comunicar a autoridade competente sobre eventuais descumprimentos.

10.4. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133.

10.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal correspondente aos bens entregues, conforme ordem de fornecimento.

11.2. O pagamento somente será efetuado após o atesto do recebimento definitivo pelo fiscal do contrato, comprovando a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

11.3. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e na Nota de Empenho.

11.4. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da Nota Fiscal, por meio de ordem bancária para crédito em conta indicada pela CONTRATADA.

11.5. A Nota Fiscal deverá estar acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sistemas oficiais disponíveis ou apresentação de documentação válida.

11.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização, sem ônus para a Administração.

11.7. Antes de cada pagamento, poderá ser realizada verificação da manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

11.8. Persistindo irregularidade, a Administração poderá adotar as medidas cabíveis, inclusive suspensão de pagamento ou rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. Do Reajuste

12.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta.

12.1.2. Após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do índice INPC/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, conforme previsto no art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

12.1.3. O reajuste deverá ser solicitado pela CONTRATADA, acompanhado da memória de cálculo, e será aplicado após análise e aprovação pela Administração.

12.2. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

12.2.1. Os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de fato superveniente que impacte a execução contratual.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A CONTRATADA será responsabilizada pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 155 a 163, sujeitando-se às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2. A penalidade de advertência será aplicada quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, desde que não se justifique a aplicação de sanção mais grave.

13.3. A sanção de multa será aplicada nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato, nos termos a serem definidos no instrumento contratual.

13.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo prazo máximo de 3 (três) anos, no âmbito da Administração Pública, quando não se justificar a penalidade mais grave, nos casos em que a CONTRATADA:

I – der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração;

II – der causa à inexecução total do contrato;

III – deixar de entregar a documentação exigida;

IV – não manter a proposta, salvo justificativa aceita;

V – não celebrar o contrato quando convocada;

VI – ensejar o retardamento da execução sem motivo justificado.

13.5. A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada nos casos de infrações graves, impedindo a CONTRATADA de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até sua reabilitação.

13.6. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

14.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

14.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

14.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.1.5. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.1.6. Comprovante de inscrição no CNPJ, com CNAE compatível com o objeto.

14.1.7. Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura do instrumento contratual.

14.1.8. Comprovação de idoneidade das licitantes através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Impressão da página de consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, referente à pessoa jurídica/licitante e de seu sócio majoritário e/ou diretor, com data de consulta não superior a 30 (trinta) dias contados do dia de recebimento das propostas.
- b) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, referente à pessoa jurídica/licitante e de seu sócio majoritário e/ou diretor, em todas as esferas de governo, com data não superior a 30 (trinta) dias contados do dia de recebimento das propostas.

14.2. CONSULTA A CADASTROS RESTRITIVOS

14.2.1. A Administração realizará consulta aos cadastros oficiais de sanções, tais como o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa, para verificação de eventual impedimento de participação em licitações ou contratação com o Poder Público.

14.2.2. Constatada a existência de sanção que impeça a participação, o licitante será inabilitado, observadas as disposições legais.

14.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

14.3.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014;

14.3.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.3.3. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

14.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943);

14.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;

14.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;

14.3.8. Caso o fornecedor seja isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda competente ou outro documento equivalente, na forma da lei.

14.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.5.1. Alvará de Localização e Funcionamento, válido, expedido pelo órgão competente do domicílio ou sede do fornecedor;

14.5.2. Alvará Sanitário (Licença Sanitária), válido, expedido pelo órgão competente;

14.5.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

14.5.4. Conformidade com as normas de segurança, armazenamento e manuseio específicas para GLP (exigido somente para o licitante vencedor do item 21).

14.5.5. Certificado de Posto Revendedor ou Autorização para o Exercício da Atividade de Revenda de GLP, dentro da data de validade, comprovando encontrar-se autorizada, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a exercer a atividade de revenda GLP, conforme Resolução ANP nº 958, de 5 de Outubro de 2023. (exigido somente para o licitante vencedor do item 21).

13.6. DECLARAÇÕES:

13.6.1. As declarações exigidas para habilitação foram consolidadas em documento único constante do ANEXO III, denominado “Declarações Gerais”, à exceção do Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais (LGPD), constante do ANEXO IV.

a) Declaração de que aceita fornecer os serviços nos valores estabelecidos neste edital;

b) Declaração de que, se demandado, fornecerá os serviços pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Credenciamento, admitida prorrogação na forma da lei;

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos da legislação aplicável;

d) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, nos termos da Constituição Federal, legislação trabalhista e normas coletivas vigentes;

e) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

f) Declaração de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

g) Declaração de inexistência de fato impeditivo à sua habilitação, comprometendo-se a comunicar eventuais ocorrências supervenientes;

h) Declaração de conhecimento e concordância com as condições do edital;

i) Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – LGPD.

14.6. OBSERVAÇÕES:

- 14.6.1. Os documentos que não apresentarem prazo de validade expresso serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão;
- 14.6.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente, contendo o número do CNPJ e o respectivo endereço;
- 14.6.3. Se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- 14.6.4. Se o proponente for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz.
- 14.6.5. Serão aceitos documentos obtidos por meio eletrônico, desde que passíveis de verificação de autenticidade nos respectivos sítios oficiais.
- 14.6.6. A critério da Administração, poderá ser realizada diligência para esclarecimento ou complementação da instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, nos termos da legislação vigente;
- 14.6.7. Erros formais ou materiais que não alterem o conteúdo dos documentos poderão ser sanados durante o processo de análise, a critério da Administração, desde que não comprometam a isonomia entre os licitantes;
- 14.6.8. A não apresentação de documentos exigidos ou a apresentação em desacordo com o estabelecido neste edital implicará na inabilitação do proponente, ressalvadas as hipóteses de saneamento previstas na legislação.

15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. Os quantitativos descritos nas tabelas a seguir são estimados para 12 (doze) meses e não necessariamente serão contratados em suas totalidades. As contratações serão realizadas de acordo com as necessidades dos Municípios Consorciados, não gerando, portanto, obrigatoriedade da contratação.
- 15.2. Diante do exposto, utilizou-se como parâmetro para se obter o preço estimado através de contrato.
- 15.3. Não houve precisamente uma escolha quanto às empresas para a ofertar dos orçamentos, foram enviados e-mails para diversas empresas do ramo da contratação.
- 15.4. Informo ainda que, consta anexo ao processo todos os orçamentos colhidos, recebidos via e-mail e todos os endereços de e-mails para os quais foram encaminhadas as solicitações de orçamentos.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. 10.302.0002.2003 - Manutenção dos Serviços de Especialidades Médicas; 33903000 - Material de Consumo; Fonte 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; Ficha 42.
- 04.122.0001.2001 - Manutenção dos Serviços Administrativos; 33903000 - Material de Consumo; Fonte: 1501 - Outros Recursos Não Vinculados; Ficha – 16.
 - 10.122.0002.2008 Manutenção dos Serviços Administrativos das Especialidades Médicas; 33903000 - Material de Consumo; Fonte: 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; Ficha – 30.
 - 10.122.0003.2009 - Manutenção dos Serviços Administrativos – SETS; 33903000 - Material de Consumo; Fonte: 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; Ficha 59.
- 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Januária-MG, 31 de março de 2026.

Lahis Manuela Ribeiro Gonçalves-Matrícula nº40
Coordenadora de Saúde

Adriana Aves Mota-Matrícula nº29
Coordenadora de recursos humanos

Fabio Nunes Mouraria-Matrícula nº39
Coordenador de Transporte

ANEXO II – DECLARAÇÕES GERAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

À Comissão de Contratações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO ALTO MEDIO SÃO FRANCISCO - CISAMSF**, DECLARO QUE:

1. Aceito fornecer os serviços nos valores praticados constantes do edital e de seu anexo I de credenciamento.
2. Se demandado, fornecerei os serviços pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO, podendo ser prorrogado;
3. Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
4. Que o valor proposto compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data do requerimento de credenciamento.
5. Que a pessoa jurídica não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública;
6. Que inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Que, em atendimento a norma do inciso XXXIII do artigo 7º. Da Constituição Federal, proíbo trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salva na condição de aprendiz.

Por fim declaro que conheço e concordo com as regras do Edital e seus anexos integralmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente termo.

Local, data.

Assinatura, qualificação e carimbo - (Representante legal)
Preferencialmente utilizar o timbrado da empresa

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Senhor (a) Agente de Contratação, Atendendo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2026**, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 02/2026**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, apresentamos nossa proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Biscoito rosquinha 600g. Biscoito tipo rosquinha, de consistência crocante, obtido a partir de matérias-primas de boa qualidade, nos sabores leite, coco e baunilha, com características sensoriais próprias, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 600 (seiscentos) gramas, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	1000			
02	Biscoito amanteigado 350g. Biscoito tipo amanteigado, de consistência crocante, sabor manteiga, obtido a partir de matérias-primas de boa qualidade, com características sensoriais próprias, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 350 (trezentos e cinquenta) gramas, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	1000			
03	Café moído e torrado, 500g. Café torrado e moído, de primeira qualidade, com intensidade compatível com perfil extra forte, obtido a partir de grãos selecionados, com características sensoriais próprias, isento de impurezas, sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 (quinhentos) gramas, com sistema que garanta adequada vedação e conservação do produto, podendo ser a vácuo ou tecnologia equivalente, assegurando a manutenção das características do café. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	500			
04	Leite Integral UHT 1LT. Leite Integral UHT, acondicionado em embalagem cartonada de 1 (um) litro, de fácil armazenamento, composta por camadas de papelão, plástico e alumínio, que garantam a adequada conservação do produto. A embalagem deverá possuir sistema de fechamento que assegure vedação eficiente e possibilidade de reabertura após o	UN	500			

Rua Professor Aurélio Caciquinho, 195 – Bairro São Vicente. Januária/MG – CEP: 39.480-00 Telef.:
(38) 3220-9813 – Ramal:106

E-mail: cisamsf@yahoo.com.br / licitaecontratascisamsf@yahoo.com

	primeiro uso, preferencialmente com tampa plástica tipo rosca ou equivalente, garantindo a conservação do produto após aberto.					
05	Açúcar cristal 5kg. Açúcar cristal, de coloração branca, obtido a partir da cana-de-açúcar, com características sensoriais próprias, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 (cinco) kg, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e possuir prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	51			
06	Bombom de chocolate 1 kg. Bombom de chocolate ao leite, com recheio cremoso à base de amendoim, castanha de caju ou similares, com características sensoriais próprias, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem contendo 1 (um) kg, composto por unidades individuais embaladas, com peso aproximado de 20 (vinte) gramas cada, em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	6			
07	Bala, mastigáveis 600g. Bala mastigável, sabores sortidos, com características sensoriais próprias, obtida a partir de matérias-primas de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 600 (seiscentos) gramas, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo na data da entrega.	PCT	50			
08	Adoçante dietético 100ml. Adoçante dietético líquido, à base de sucralose ou equivalente, próprio para consumo humano, com características sensoriais adequadas, isento de substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 100 (cem) ml, que garanta a conservação do produto. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e apresentar prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias na data da entrega, com rotulagem conforme exigências da ANVISA.	UND	6			
09	Biscoito salgado assado. Biscoito salgado assado, tipo queijo , de consistência crocante, obtido a partir de matérias-primas de boa qualidade, com sabor e aroma característicos, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, que garanta a higiene e conservação do produto. Fornecido em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1	CENTO	3			

	(um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 30g por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.					
10	Biscoito frito, doce. Biscoito frito, doce, obtido a partir de matérias-primas de boa qualidade, com sabor e aroma característicos, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, que garanta a higiene e conservação do produto. Fornecido em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 30 g (gramas) por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	CENTO	3			
11	Pão de queijo, formato tipo bolinha, assado, Pão de queijo, formato tipo bolinha, assado elaborado com queijo, apresentando textura macia internamente e levemente crocante externamente, com sabor e aroma característicos, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem adequada, íntegra e que garanta a higiene e conservação do produto. Fornecido em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 30 g (gramas) por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	CENTO	6			
12	Salgados assados. Salgados assados, tipo festa (ex.: coxinha, empada, risole, pastel assado ou similares) com recheios variados distribuição dos sabores mediante solicitação da contratante, incluindo frango e carne ou equivalentes, apresentando massa macia, sabor e aroma característicos, obtidos a partir de matérias-primas de boa qualidade, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionados em embalagem adequada, íntegra e que garanta a higiene e conservação do produto, prontos para consumo. Fornecidos em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 20 g (gramas) por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	CENTO	6			

13	Salgados fritos. Salgados fritos, tipo festa (ex.: coxinha, pastel, bolinha de queijo ou similares), com recheios variados, incluindo frango, carne, pizza ou equivalentes, com distribuição dos sabores mediante solicitação da contratante , apresentando textura crocante externamente e macia internamente, sabor e aroma característicos, obtidos a partir de matérias-primas de boa qualidade, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionados em embalagem adequada, íntegra e que garanta a higiene e conservação do produto, prontos para consumo. Fornecidos em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso mínimo de 30 g (gramas) por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	CENTO	6			
14	Mini sanduíches naturais. Mini sanduíches naturais com peso entre 70g e 90g por unidade , preparados com pão apropriado para consumo, recheados com frango desfiado temperado, podendo conter ingredientes complementares como cenoura ralada, milho, maionese ou creme leve, e folhas frescas, como alface. Os produtos deverão apresentar sabor e aroma característicos, ser obtidos a partir de matérias-primas de boa qualidade, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deverão ser acondicionados em embalagem adequada, íntegra e que garanta a higiene, conservação e boa apresentação do produto, prontos para consumo. Fornecidos em unidades, sendo o quantitativo correspondente a 1 (um) cento (100 unidades), com peso entre 70 g e 90 g por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	CENTO	6			
15	Bolos médios. Bolos médios, com peso mínimo de 350 g por unidade, em sabores variados, incluindo fubá, chocolate, cenoura ou equivalentes , preparados com ingredientes de boa qualidade, apresentando textura macia, sabor e aroma característicos, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deverão ser acondicionados em embalagem adequada, íntegra e que garanta a higiene, conservação e boa apresentação do produto, prontos para consumo. Fornecidos em unidades, com peso mínimo de 350 g por unidade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue em condições adequadas para consumo, produzido no mesmo dia da entrega , com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando	UND	24			

	aplicável.					
16	Polpa de fruta sabor goiaba, composta por 100% fruta , sem adição de açúcares, corantes, aromatizantes ou conservantes, congelada, apresentando cor, sabor e odor característicos, própria para consumo humano, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 200 g por unidade , que garanta a conservação do produto durante o armazenamento e transporte. O produto deverá apresentar rendimento aproximado de 1 (um) litro após diluição, atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue sob condições adequadas de conservação e temperatura, com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	UND	4			
17	Polpa de fruta sabor acerola, composta por 100% fruta , sem adição de açúcares, corantes, aromatizantes ou conservantes, congelada, apresentando cor, sabor e odor característicos, própria para consumo humano, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 200 g por unidade , que garanta a conservação do produto durante o armazenamento e transporte. O produto deverá apresentar rendimento aproximado de 1 (um) litro após diluição , atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue sob condições adequadas de conservação e temperatura, com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	UND	4			
18	Polpa de fruta sabor maracujá, composta por 100% fruta , sem adição de açúcares, corantes, aromatizantes ou conservantes, congelada, apresentando cor, sabor e odor característicos, própria para consumo humano, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 200 g por unidade , que garanta a conservação do produto durante o armazenamento e transporte. O produto deverá apresentar rendimento aproximado de 1 (um) litro após diluição , atender às normas sanitárias vigentes e ser entregue sob condições adequadas de conservação e temperatura, com rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	UND	4			
19	Suco industrializado sabor pêssego 1LT. Suco industrializado sabor pêssego pronto para consumo, apresentando cor, sabor e odor característicos, próprio para consumo humano, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem cartonada tipo caixinha, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 1 (um) litro , que garanta a conservação do produto durante o	UND	12			

	armazenamento e transporte.O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes, estar dentro do prazo de validade na data da entrega e apresentar rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.					
20	Suco industrializado sabor uva 1LT. Suco industrializado sabor uva, pronto para consumo, apresentando cor, sabor e odor característicos, próprio para consumo humano, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos.Acondicionado em embalagem cartonada tipo caixinha, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 1 (um) litro , que garanta a conservação do produto durante o armazenamento e transporte.O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes, estar dentro do prazo de validade na data da entrega e apresentar rotulagem conforme exigências da ANVISA, quando aplicável.	UND	12			
21	Gás liquefeito de petróleo (GLP) , acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg , destinado ao uso doméstico, fornecido sem vasilhame , devendo atender às normas de segurança vigentes, apresentar lacre de inviolabilidade e estar em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes. O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro do prazo de validade aplicável.	UND	3			

Validade da Proposta 120 (cento e vinte) dias. Declaramos que a nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes

_____, ____ de _____ de 2025.

(assinatura do representante legal)

***Apresentar proposta em papel timbrado da empresa.**

ANEXO IV - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

À Comissão de Contratações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO ALTO MEDIO SÃO FRANCISCO - CISAMSF,

Eu, _____ (nome), _____
(nacionalidade), _____ (estado civil), inscrito (a) no CPF sob o nº _____
e no RG nº _____), declaro que aceito que os dados da pessoa jurídica a qual represento e de seu quadro societário, inclusive os meus próprios, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do objeto deste Procedimento Licitatório, autorizando expressamente a divulgação dos dados necessários nos portais de transparência, site, PNCP e onde mais for necessário, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente termo.

_____, em de de

(assinatura)